



## **EMENDA ADITIVA**

### **EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº25/2025.**

**AUTORIA** : Danylo Acioli e Adan Lenharo

**ASSUNTO**: Estabelece prazos máximos para atendimento médico, procedimentos e cirurgia na rede pública de saúde na cidade de Apucarana e dá outras providências.

### **TEOR DA EMENDA**

**Art. 1º** - Acrescenta o artigo 7º ao projeto de lei nº25/2025 com a revogação da lei nº 43/2003, de 05 de maio de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art.7º- Revoga-se a Lei nº043/2003, de 05 de maio de 2003.”*

Gabinete das Comissões, em 24 de março de 2025.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Tiago Cordeiro de Lima  
PRESIDENTE

Guilherme Livoti  
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos  
RELATOR

Gabriel Caldeira  
MEMBRO

Adan Lenharo  
MEMBRO

